

Ofício SAS 119/22

São Paulo, 08 de março de 2022.

REF: AOS TERMOS ADITIVOS Nº 054 e 055/2022 – CG R020/2016 – PENHA


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 54/2022 – Objeto de aditamento:** Inclusão de recursos de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para os meses de janeiro e fevereiro de 2022.
- **TA nº 55/2022 – Objeto de aditamento:** Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021 e 639/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.


Sylvia Regina M. A. Jacquet
Superintendente de Atenção à Saúde
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde
OSS Seconci - SP


Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA

08 MAR 2022

DPCSS CRS SUDESTE


Cleber Márcio Silva
RF-757.223.9/3
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 55/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021 e 639/2021 SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.071.109-X – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.176.778-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021 e 639/2021 - SMS.G. e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para o mês de **JANEIRO de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 854.400,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de fevereiro de 2022, página 69 e Retirratificado em DOC de 03 de março de 2022, página 43 e 04 de março de 2022, página 70.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 047/22**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de março de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANILO S. RAMOS**
RG: **17-680.457-3**



Nome: **ELUÁDIA L. ROBERTO**
RG: **24.780.457-4**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
SERVIÇO:	UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JANEIRO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Benefícios	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	854.400,00	854.400,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	854.400,00	854.400,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		854.400,00	854.400,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	25.000,00	25.000,00
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	100.000,00	100.000,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	66.200,00	66.200,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	57.000,00	57.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	26.500,00	26.500,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	26.500,00	26.500,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.000,00	15.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.000,00	28.000,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	15.000,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	66.200,00	66.200,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.000,00	12.000,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.000,00	28.000,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00	20.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00	30.000,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.000,00	17.000,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	17.000,00	17.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	60.000,00	60.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.000,00	12.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	24.000,00	24.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00	20.000,00
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00	30.000,00
Total Geral		854.400,00	854.400,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2022			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:		CONSOLIDADO	
UNIDADES	SERVIÇO	JANEIRO	TOTAL
AMA ALEXANDRE ZAIO	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	250	250
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1000	1000
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	662	662
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	570	570
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	265	265
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	265	265
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	265	265
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	265	265
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	265	265
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	265	265
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	265	265
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	265	265
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	150	150
UBS ANTONIO PIRES F VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	280	280



UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	150	150
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	662	662
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	120	120
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	280	280
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200	200
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	300	300
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	170	170
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	170	170
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	600	600
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	120	120
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	240	240
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200	200
UBS VILA MATILDE - DR. RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	300	300
Total Geral		8544	8544

Hi X